

Estado de Mato Grosso
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO		
Protoc. n.º 452 Liv. 16 Fls. 58, em 150604 Horas: 15:40 Granusa Funcionário	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção de Emenda	N.º

AUTOR: Vereador WALTER NAVES DE SOUSA - PSDB

PROJETO DE LEI N.º26/2004, DE 15 DE JUNHO DE 2004.

"Autoriza do Poder Executivo Municipal a expedir Título de Propriedade" .

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Título Definitivo de Propriedade, do lote 18, da quadra 35, loteamento Jardim Ouro Fino, em favor do Sr. MAXSANDRO RODRIGUES SANTANA, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 1438791-3 SSP/MT e do CPF n.º 710.868.651-34.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art, 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 15 de junho de 2004.

WALTER NAVES DE SOUSA

Vereador – PSDB 1º Secretário

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT.

Eu, MAXSANDRO RODRIGUES SANTANA
brasileiro(a),solteiro, _Estudante, portador(a) da
CI RG n° 1438791-3 SSP/MT, CPF n° 710.868.651/34 , residente
nesta cidade, venho à presença de V.Exa. REQUERER, nos termos da Legislação
em vigor, a expedição do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE do lote nº
18 , da Quadra nº 35 , com a área total de 250,00 m2, no
loteamento denominado <u>Jardim Ouro Fino</u> , com os
seguintes limites e confrontações:
FRENTE: para a Rua 32, medindo 10,00 metros
LADO DIREITO: para o lote nº 17, medindo 25,00 metros.
LADO ESQUERDO: para o lote nº 19, medindo 25,00 metros
FUNDOS: para o lote nº 01, medindo 10,00 metros
DECLARO que no lote acima citado encontra-se uma casa construída,
de minha propriedade, com a área de m².
Acompanha o presente, a Guia de Recolhimento da taxa de expediente
no valor de 01 (uma) UPFBG.
Termos em que,
Pede deferimento.
Barra do Garças/MT., 13 de Maio de 2.004.
magasonda Rischegues Santona REQUERENTE (S)
REQUERENTE (S)
Polegar direito se não alfabetizado.

DILIGÊNCIAS A CARGO DO DEPARTAMENTO DE TERRAS

- 1. Vistoriar o imóvel;
- 2. Retirar ou ratificar as características do imóvel;
- Sindicar junto à vizinhança, a fim de apurar o real direito do possuidor do imóvel, quando houver dúvidas;
- Verificar documentação pessoal do requerente e do imóvel titulado, quando necessário;
- Encaminhar o Processo para a Comissão de Avaliação Dara fornecer Laudo sobre o valor do imóvel;
- 6. Atestar se o imóvel pretendido pelo requerente pertence à municipalidade;
- Fazer inserir no Título de Propriedade a Lei Municipal autorizativa, o valor da avaliação, bem como a observação do prazo de carência, para efeito de transferência original do imóvel;
- 8. Transcrever o Título no livro próprio após as assinaturas das autoridades expedidora
- 9. Entregar o Título após formalizado e sob protocolo, ao Chefe de gabinete do Prefeito;
- Orientar os interessados sobre os seus direitosa e obrigações, quanto à expedição dos títulos.

RESULTADO DA VISTORIA 1 - Área construída: 32,00 M2 2 - Área do Lote: 250,00 M2 3 - Limites e Confrontações: FRENTE: para a Rua 32 mediado 10,00 LADO DIREITO: para o lote 12 mediado 25,00 LADO ESQUERDO: para o lote 13 mediado 25,00 LADO ESQUERDO: para o lote 19 mediado 20,00 LADO ESQUERDO: para o lote 04 mediado 10,00 LAVAliado em: 4 - Atestamos que o imóvel requerido pertence à Municipalidade. Barra do Garças, 14 de maio de 2.00% FUNCIONÁRIOS: AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS ESTADO DE MATO GROSSO

MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO DO LOTE 18 da Quadra 35 do Loteamento JARDIM OURO FINO com a área de 250m2

Limited e Confrontações:

Frente: para a Rua 32 medindo 10:00mts

Lado Direito: para o lote 17 mendindo 25:00mts

Lado Esquerdo: para o lote 19 medindo 25:00mts

Fundo: para o lote 1 medindo 10:00mts

Barra do Garças-MT, 31 de Julho 2000

Folioblades Lucinum Len 160, Agrim. CREA-MY 2.037/TD Produktes Municipal 8. Gene-

